



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL N.º 1.083/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/03/18 até a data de \_\_\_\_\_

Sector de Licitações e Contratos

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS**

0901 04 122 0016 1023 – Manutenção e Construção de Pontes

4490 51 00 00 00 00 1308 – Recurso Vinculado – Obras e Instalações – R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura a abertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) da Consulta Popular, conforme Convênio N.º 157/2017 – FPE N.º 1639/2017, realizado entre o município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação Objetivando a conjugação de esforços para apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário – PCP.

**Art. 3º** - Fica o presente projeto incluído nas metas da LDO 2017 e no PPA 2014 – 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 02 DE MARÇO DE 2018.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. da Administração